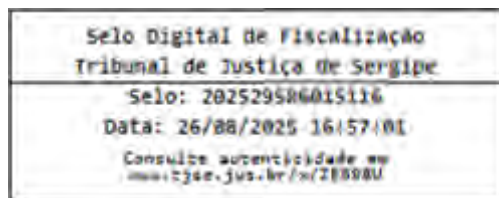




Cartório do 2º Ofício da Comarca de Itabaianinha/SE

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Rua Eurico Monteiro Alves, n.º 55, Sala 55D, Centro, Itabaianinha/SE - CEP: 49290-000
Contato: (79) 99933-1414 - e-mail: extra.2itabaianinha@gmail.com
Filenila Guimarães Pinto - Registradora Interina



Certidão de Inteiro Teor

CNM: 109835.2.0001617-62

Matrícula: 1617

Recepção: 2081

Data: 26/08/2025

CERTIFICO e dou fé que a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que revendo o Livro de Registro Geral n.º 2, em meu poder e cartório, nele, verifiquei constar o seguinte:

Dados do Imóvel: Imóvel residencial, situado na Rua B, no Lote 08 A, Quadra 02, no Loteamento Angelim, Angelim, nesta cidade de Itabaianinha/SE, medindo uma área total de 136,00m², composto de 01 garagem, 01 sala de TV, 03 quartos, sendo um suíte, 01 WC social, 01 sala de jantar, 01 cozinha e 01 área de serviço, com área construída de 80,60m², confrontando-se ao **Norte**, com o lote n.º 07, em 16,00m; ao **Sul**, com o lote n.º 08 B, em 16,00m; ao **Leste**, com o lote n.º 03, em 8,50m; e, ao **Oeste**, com a Rua Projetada B, em 8,50m. **Inscrição Municipal n.º 010315001680001.**

Dados do Proprietário: DAIANE GONÇALVES DA SILVA, brasileira, declara ser absolutamente capaz, nascida em 07/12/1991, declara ser solteira, portadora da CI/RG n.º 35281650, expedida pela SSP/SE, em 02/12/2009, inscrita no CPF/MF n.º 062.354.645-09, residente e domiciliada à Travessa 19 de Outubro, n.º 26, Centro, em Itabaianinha/SE, CEP: 49290-000.

Registro Anterior: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula n.º 9911, no Livro de Registro Geral 2, originariamente aberta em 13/11/2018, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Itabaianinha/SE, que fica saneada nesta data. Dou fé, em 5 de fevereiro de 2025. Selo TJSE: 202529586002028. Acesse: www.tjse.jus.br/x/JGQMRC. Isento de Emolumentos. **A Escrevente Substituta ALINE NASCIMENTO SILVEIRA LIMA**

AV-1 - 1617 - Protocolo n.º 694, em 27/01/2025. **ABERTURA DE MATRÍCULA** – Procedo esta averbação em decorrência da aplicação do Ofício Circular n.º 441/2021 da CGJ/SE, com a abertura de nova matrícula oriunda do acervo herdado do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Itabaianinha/SE (CNS 11.023-9), reestruturado pela Lei Complementar n.º 355/2021, com correspondente migração da matrícula n.º 9911, para os livros do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Itabaianinha/SE (CNS 10.983-5), desta forma, promovo a abertura da presente matrícula, de acordo com o art. 229, da Lei n.º 6.015/1973. Dou fé, em 5 de fevereiro de 2025. Selo TJSE: 202529586002029. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ENK2Y2. Isento de Emolumentos. **A Escrevente Substituta ALINE NASCIMENTO SILVEIRA LIMA**

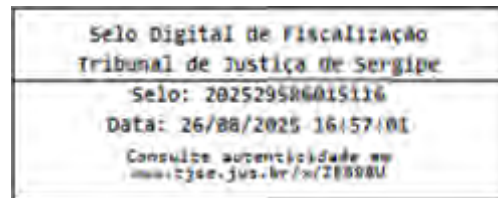
AV-2 - 1617 - Protocolo n.º 694, em 27/01/2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do Instrumento



Cartório do 2º Ofício da Comarca de Itabaianinha/SE

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Rua Eurico Monteiro Alves, n.º 55, Sala 55D, Centro, Itabaianinha/SE - CEP: 49290-000

Contato: (79) 99933-1414 - e-mail: extra.2itabaianinha@gmail.com
Filenila Guimarães Pinto - Registradora Interina



Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) sob nº 8.4444.2292404-1, com força de escritura pública, supramencionado, a adquirente **DAIANE GONÇALVES DA SILVA**, supra qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ARTHUR FERREIRA SOUTO MAIOR**, brasileiro, divorciado, nascido em 04/12/1981, economiário, CI/RG sob nº 5680086, em 17/12/2010, expedida pela SSP/PE, em 09/06/2016, inscrito no CPF/MF sob nº 009.941.754-50, conforme Procuração lavrada às folhas 58/59, livro 3331-P, em 03/08/2018, nas notas do cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrada às folhas 132, livro 670, em 13/08/2019, nas notas do cartório do 5º Ofício de Notas da Comarca de Aracaju/SE, para garantia da dívida no valor de **R\$ 93.600,00**, que será paga por meio de **360** prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pela **Tabela Price (TP)**, com encargos no período de amortização composto de prestação mensal inicial(a+j) **R\$ 531,45** e seguro **R\$ 17,96**, totalizando **R\$ 549,41**, à taxa de juros nominal de **5,5000%** ao ano, equivalente à taxa efetiva de **5,6407%** ao ano, vencendo-se a primeira prestação em **09/05/2020**, sendo o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, de **R\$ 117.800,00**, reajustável nos parâmetros da atualização monetária. As demais condições são as constantes do contrato, arquivado nesta serventia registral, **conforme consta no R-3, da matrícula n.º 9911, transportado na íntegra nesta data, em cumprimento ao Provimento n.º 143/2023 do CNJ**. Dou fé, em 5 de fevereiro de 2025. Selo TJSE: 202529586002030. Acesse: www.tjse.jus.br/x/TZTYNU. Isento de Emolumentos. **A Escrevente Substituta ALINE NASCIMENTO SILVEIRA LIMA**

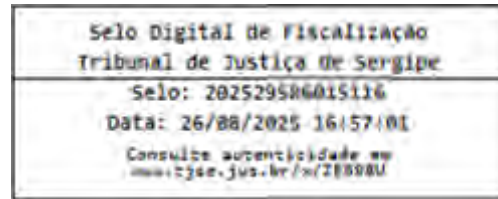
AV-3 - 1617 - Protocolo n.º 1387, em 18/08/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – Nos termos do Requerimento para Consolidação da Propriedade Fiduciária, formalizado em 25/07/2025, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 117.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Dou fé, em 26 de agosto de 2025. Selo TJSE: 202529586015074. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Z42AX9. Emolumentos: R\$ 801,30 - Ferd: R\$ 160,26 - Total: R\$ 961,56. Guia de Recolhimento: 207250003207. **A Escrevente Substituta ALINE NASCIMENTO SILVEIRA LIMA**

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula n.º **1617**, a que se refere, do que forneço a presente certidão nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei n.º



Cartório do 2º Ofício da Comarca de Itabaianinha/SE

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
 Rua Eurico Monteiro Alves, n.º 55, Sala 55D, Centro, Itabaianinha/SE - CEP: 49290-000
 Contato: (79) 99933-1414 - e-mail: extra.2itabaianinha@gmail.com
 Filenila Guimarães Pinto - Registradora Interina



6.015 de 31 de dezembro de 1973, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Consultada à base de dados da CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) com resultado negativo, conforme Código Hash sob n.º d7n3zu7b3m, nesta data, em atendimento ao Provimento n.º 39/2014 do CNJ.

Válida por 30 (trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento n.º 03/99 do TJ/SE.

Itabaianinha/SE, 26 de agosto de 2025.

**FILENILA GUIMARÃES PINTO
 REGISTRADORA INTERINA**

Selo TJSE: 202529586015116
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZE698U
 Emolumentos: R\$ 61,76
 Ferd: R\$ 12,35
 Total: R\$ 74,11
 Guia de Recolhimento: 207250003207



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QXG6V-MAMW6-C6J2T-SHS2E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Filenila Guimaraes Pinto (CPF 171.580.105-97)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QXG6V-MAMW6-C6J2T-SHS2E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>